

PORTARIA CPSMC N ° 23/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28° do estatuto consorcial,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER suprimento de fundos a empregado pública e na forma que indica, destinado a aquisição de serviços de gráfica para confecção de placas de PVC com adesivos, boia elétrica, luminárias e lanches para a campanha de março da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, conforme Ofício n° 29/2023 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

EXERCÍCIO:	2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
EMPREGADO:	IVANA SOBREIRA EMÍDIO DE LIMA
CPF:	014.090.083-71
EMPREGO PÚBLICO:	ASSISTENTE SOCIAL
VALOR:	R\$ 872,87 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 12/04/2023 a 11/05/2023

Art. 2°- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo